

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1220, de 15 de setembro de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Designação	4
Portaria - SEI nº 205, de 14 de setembro de 2026	4

SUPERINTENDÊNCIA

Designação

Portaria - SEI nº 205, de 14 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e,

CONSIDERANDO as ações dos mentores vinculados ao Projeto Mais Médicos Especialistas neste Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos processos de mentoria neste HU-UFPI;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação e Acompanhamento dos Mentores do Projeto Mais Médicos Especialistas-CCAM-PMME, nas respectivas Unidades/Setores com objetivo de acompanhar e gerenciar as ações referentes à mentoria neste HU-UFPI:

NOME RESPONSÁVEL TÉCNICO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SIAPE
Regina Ferraz Mendes Viana	Titular- GEP	116*****
Lierio Gonçalves Granjeiro	Substituta-UCM	100*****
Marcelo Cunha Lima	Substituto-UCM	106*****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/HU BRASIL

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025